

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos **20** (vinte) dias do mês de **julho** de **2.017** (20.07.2017), pontualmente às **10h36min**, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Sra. **Sebastiana Rejane Pacheco Teixeira** - Presidente, Sra. **Rosimeire Sousa Gomes** e o Sr. **Carlos Magno Teixeira Barroso** – Membros e, ainda os licitantes: 1. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, representada por seu presidente, Sr. **Lívio Carlos Chaves** (devidamente qualificado na lista de presença) e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 006/2017**, registrado sob o Processo nº 006/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores cujo objeto é a **contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para organização e realização de concurso público junto a Câmara Municipal de Itapipoca**, a Presidente da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no **art. 109, I, alínea a** da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documento” que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelo licitante presente, é declarada a **HABILITAÇÃO** da única empresa concorrente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. **Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea “a”**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta.


A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 006/2017**, conforme reza o **art. 48, inciso I**, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a

proponente está classificada. Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, mediante valores consignados, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata, sendo considerado os menores preços propostos, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 006/2017**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando este desistido prontamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.


Comissão de Licitação:

Licitantes:


SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente


**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**
Lívio Carlos Chaves - Presidente


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para organização e realização de concurso público junto a Câmara Municipal de Itapipoca.

PROponentes/LICITANTES: Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB

PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor 01: Valor Fixo para a realização do Certame, independentemente do número de Inscrições **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

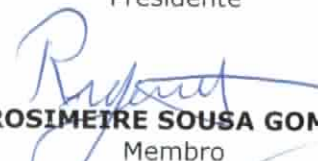
Valor 02: Valor a ser cobrado a título de taxa de inscrição:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Médio	R\$ 110,00 (cento e dez reais)
Nível Fundamental	R\$ 70,00 (setenta reais)

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**, por fim a empresa supracitada, é declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na **Tomada de Preços nº 006/2017**, supracitada.

Itapipoca, 20 de julho de 2017.


SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro